

PORTARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM – 03.09.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

69.DESTITUIR, a partir do dia 03.09.2020, o servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2354350, Professor EBTT do quadro permanente deste campus, ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE, no âmbito do IFAM do Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a Instituição.

70.DESIGNAR, a partir do dia 03.09.2020, o servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1564782, Professor EBTT do quadro permanente deste campus, para responder pelo cargo de Coordenador do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no âmbito do IFAM, do Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a Instituição.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019